

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
FOLTAL Nº 005/2017

1. ABERTURA

O Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do seu Diretor-geral substituto e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o aproveitamento de candidatos classificados como EXCEDENTES no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período MATUTINO, conforme classificação definida pelo processo seletivo regido pelo Edital nº 69/2016, para o preenchimento de 02 (DUAS) vaga no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período VESPERTINO.

2. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

- 2.1. O aproveitamento de candidatos classificados como EXCEDENTES, conforme regulamentado pelo presente Edital, será iniciado após o completo preenchimento de todas as vagas destinadas ao Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período MATUTINO.
- 2.2. A chamada dos candidatos classificados como EXCEDENTES, conforme regulamentado pelo presente Edital, para matrícula no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio no período VESPERTINO, obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação da LISTA GERAL dos candidatos excedentes classificados para o período MATUTINO, conforme definido pelo processo de seleção regido pelo Edital nº 69/2016.

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. A lista dos candidatos aptos a matricularem-se no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período VESPERTINO será divulgada a partir do dia 02 de março de 2017 no site oficial do Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso.
- 3.2. As matrículas deverão ser realizadas em datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso.
- A documentação necessária e os procedimentos para matrícula estão definidos no Edital nº 69/2016.
- 3.4. Após o encerramento do período destinado às matrículas, conforme datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, não sendo preenchidas as vagas definidas pelo presente Edital, poderá ser divulgada nova lista de candidatos aptos a preencherem as vagas restantes no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período VESPERTINO. À ocasião da divulgação dessa nova lista, se ocorrer, será divulgado o novo prazo para matrículas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Estão mantidas, para efeitos de regulamentação do presente Edital, as definições e disposições constantes no Edital nº 69/2016.

> Stefano Teixeira Silva Diretor-geral Substituto

Portaria Nº 223 de 31/01/2017